



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



16ª Legislatura

PORTARIA Nº 12 DE 08 FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2014 “**

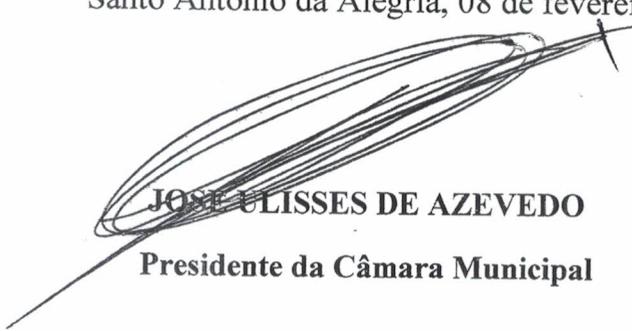
**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas
atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da
Constituição Federal, no seu Regimento Interno, e no subitem 1.2 do Edital de
Concurso Público nº 001/2014, considerando ainda a conveniência para prorrogação
do certame, **RESOLVE** tornar **PUBLICO** o seguinte:

Art.1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 20 de
fevereiro de 2017, o prazo de validade do Concurso Publico nº 001/2014,
homologado em 20.02.2015, para os cargos de provimento efetivo de Procurador
Juridico, Contabilista, assistente de apoio administrativo e serviços gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Santo Antônio da Alegria, 08 de fevereiro de 2017.


JOSE ULISSES DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra